



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 46/2022

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito uma limpeza externa na escola Cosme Rodrigues de Sousa no Bairro Bem Viver.

JUSTIFICATIVA: a pedido de algumas famílias do Bairro citado, que se sentem incomodados com o mato que se encontra no momento em uma parte do muro da escola, venho em forma desta Indicação pedir ao Poder Executivo, a possibilidade da limpeza daquela área, como também uma pintura em todo muro da escola.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 21 de Junho de 2022.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador